



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de empresa de sonorização e iluminação da empresa RBD Som e Luz, para a Banda Garotos de Ouro.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é a prestação de serviço de uma empresa de sonorização e iluminação para a Banda Garotos de Ouro e para a peça teatral Brincando de Natal, para evento natalino, que ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O principal objetivo do estudo é a prestação de serviço de empresa de sonorização e iluminação para a Banda Garotos de Ouro e para a peça teatral Brincando de Natal, para animação da população vista-alegrense no evento "Um Natal Diferente". Para isso, a Secretaria realizou pesquisas e a referida empresa apresentou a documentação que comprova ser a representante legal, pela qual a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto deseja trazer para Vista Alegre do Prata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços ofertados pela empresa visa o serviço de sonorização e iluminação para a Banda Garotos de Ouro e para a peça teatral Brincando de Natal, no tradicional evento "Um Natal Diferente", que ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2023. Oferecer aos munícipes e visitantes participantes do evento uma banda para animação, demonstra o interesse do poder público em oferecer uma atividade diferente, que proporcione diversão, reencontro, animação e lazer à parcela tão importante da população.

A prestação de serviço será realizada preferencialmente por meio de processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de prestação de serviço.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 100% ao término do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro fornecedor do serviço será selecionado mediante comprovação de documentação que comprove a representação legal da empresa RBD Som e Luz.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

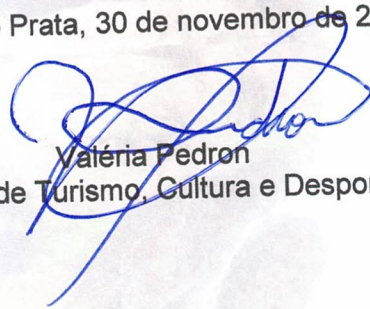
O valor da contratação será de R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme orçamento realizado. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da prestação de serviço pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Vista Alegre do Prata, 30 de novembro de 2023


Thaís Roman
Assessora da Secretaria


Valéria Pedron
Sec. de Turismo, Cultura e Desporto





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de empresa para realização de sessão cinema, sonorização e iluminação para evento Natalino realizado no dia 17 de dezembro.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é a prestação de serviço de uma empresa para realização de sessão cinema, sonorização e iluminação para evento Natalino, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O principal objetivo do estudo é a prestação de serviço de empresa que disponibilize de equipamentos necessários para realização de sessão cinema, sonorização e iluminação para evento Natalino, que ocorrerá no dia 17 de dezembro, para animação da população vista-alegrense no evento "Um Natal Diferente". Para isso, a Secretaria realizou pesquisas e a referida empresa apresentou a documentação que comprova ser a representante legal, pela qual a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto deseja trazer para Vista Alegre do Prata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços ofertados pela empresa visa o serviço de disponibilização de equipamentos para sonorização e iluminação para a peça teatral "Luz de Seda", apresentação de vídeo clipes de músicas do momento no tradicional evento "Um Natal Diferente", que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2023. Oferecer aos munícipes e visitantes participantes do evento uma programação para animação, demonstra o interesse do poder público em oferecer uma atividade diferente, que proporcione diversão, reencontro, animação e lazer à parcela tão importante da população.

A prestação de serviço será realizada preferencialmente por meio de processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de prestação de serviço.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 100% ao término do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro fornecedor do serviço será selecionado mediante comprovação de documentação que comprove a representação legal da empresa RBD Som e Luz.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

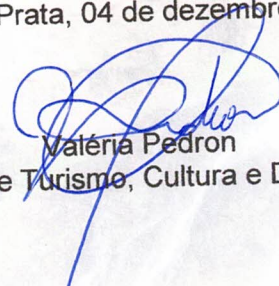
O valor da contratação será de R\$6.000,03 (seis mil reais e três centavos), conforme orçamento realizado. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da prestação de serviço pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Vista Alegre do Prata, 04 de dezembro de 2023


Thaís Roman
Assessora da Secretaria


Valéria Pedron
Sec. de Turismo, Cultura e Desporto

